

Plano de Contingência da Casa do Estudante Universitário de Graduação da Universidade de Brasília para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19.

Ficha Técnica

Universidade de Brasília (UnB)

Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)

Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU)

Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (CoAVS)

Sala de Situação em Saúde (SDS)

Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário (CGCEU)

Moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU)

Reitora

Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor

Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Assuntos Comunitários

Ileno Izídio da Costa

Elaboração:

CoAVS

Acessoria Direta da Enfermeira Luciana Nunes dos Santos

Daniel Diniz Costa, Isabela Andrade de Cardoso e Jonas Lotufo Brant de Carvalho

SDS

João Emanuel Mesquita Saraiva

COGEM

Jane Leite, Leonardo Marrocos, Rafael Zonta, Rosangela Fraga, Thiago de Souza

Moradores da CEU- Graduação

Adriano Coatío, André Costa, Doralice de Assis, Felipe Prado, Gabriel Dias, João de Sousa, João Saraiva, Jocilia Silva, Millena de Moraes, Millena dos Santos, Nycacia Florindo, Omarques Junior, Rayssa Vieira, Rebecca da Silva.

1. Introdução e Justificativa

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o novo Coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). O surto de casos começou na China e logo foi disseminado pelo mundo. No Brasil já são mais de 450 mil mortes reportadas a OMS devido à infecção pelo SARS-CoV-2. (OMS, 2020)

A Covid-19 é uma doença que pode ser assintomática ou sintomática, sendo a fase de sintomas caracterizada principalmente por um quadro respiratório agudo que pode ser acompanhado por febre associada a dor de garganta, podendo evoluir a uma pneumonia grave (OPAS, 2020). De acordo com a OMS cerca de 20% dos casos precisam de atendimento hospitalar.

O novo Coronavírus apresenta uma baixa letalidade, porém possui uma grande e rápida dispersão, podendo induzir um grande aumento no número de casos em um curto período de tempo (LANA, et.al, 2020). Este plano de contingência tem o intuito de auxiliar no controle e prevenção dos casos de Covid-19, levando em consideração as situação de risco do Distrito Federal e as fases da pandemia, através de ações e decisões que incluem os principais atores dentro da comunidade da Casa do Estudante Universitário.

1.1 Sinais e Sintomas

De acordo com o Ministério da Saúde os sinais e sintomas podem variar de um quadro de resfriado a uma síndrome gripal até uma pneumonia severa. Os sintomas mais comuns são: tosse, febre, coriza, dor de garganta dificuldades respiratórias, perda de olfato e de paladar, náuseas, vômitos e diarreias, cansaço e falta de ar.

1.2 Transmissão

A transmissão do vírus é dada através de gotículas respiratórias, disseminadas através de tosse ou espirro, de pessoa para pessoa, ou por objetos não-higienizados onde as gotículas também podem alcançar. O número de casos está relacionado com a transmissibilidade e susceptibilidade. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020)

1.3 Tratamento

Ainda não há um tratamento específico para a doença causada pelo novo coronavírus. O manejo clínico e farmacológico está sendo feito de acordo com os manuais publicados pelo Ministério da Saúde. Primeiramente é feito o acolhimento dos pacientes com suspeita de Covid-19, priorizando os grupos de risco, e são prescritos medicamentos de acordo com os sintomas apresentados.

Caso os sintomas sejam leves, é recomendado que o paciente fique em isolamento social, e seja acompanhado pela equipe de saúde. Se o paciente apresentar sintomas graves é necessário encaminhá-lo para uma unidade de tratamento de maior complexidade (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

2. Descrição de cenários de riscos

Fundada nos anos 70, a Casa do Estudante Universitário de graduação da Universidade de Brasília é composta por 90 apartamentos duplex, medindo aproximadamente 67 m², com exceção do apartamento para PCDs, estando eles divididos em dois blocos (A e

B), atualmente a CEU conta com 85 apartamentos, sendo dois deles destinados a estudantes que estão retornando para a CEU, portanto precisam realizar quarentena antes de retornar para os seus apartamentos de origem. A Casa do Estudante Universitário também é composta por duas salas de estudo que também são salas de informática onde se encontram 12 microcomputadores divididos em: 10 na sala de estudos do bloco A e 2 na sala de estudos do bloco B; 1 sala de musculação; 2 bicicletários; Sala de Convivência; sala da Coordenação Geral da Moradia Estudantil (COGEM); sala para atendimento psicossocial; sala de depósito de ferramentas; 2 copas para uso exclusivo dos agentes de portaria com banheiro; 2 salas que se encontram atualmente vazias no bloco B e 2 elevadores externos.

Ao falar de números, não se pode deixar de fora a quantidade de moradores, a CEU tem capacidade para 360 moradores, portanto 360 vagas, onde cada apartamento comporta 4 discentes, exceto os 2 apartamentos adaptados para PCDs com dificuldade de locomoção grave que possuem 3 vagas e, se necessário, mais 3 vagas para acompanhantes e, atualmente 1 apartamento para mães, que possui 2 vagas e, se necessário, mais 2 vagas para acompanhantes. Atualmente, 284 vagas estão ocupadas e, nesse período de pandemia, estão na CEU em média 100 moradores, os demais foram para outros locais, e os que ficaram por motivos diversos tais como: não ter para onde ir, não ter estrutura de estudos ou ter estágio presencial, precisam de um cuidado maior.

Atualmente na Casa circulam em média 60 pessoas ao dia incluindo moradores, agentes de portaria e profissionais de limpeza. Às terças-feiras a COGEM realiza a entrega de encomendas dos correios para os moradores onde apenas 1 funcionário escalado realiza as entregas, os demais serviços da COGEM estão sendo executados prioritariamente de maneira remota. Ao tratar da sala de estudos/laboratório de informática, podem acomodar até 20 moradores ao mesmo tempo, sendo que dez computadores no bloco A são disponibilizados pela COGEM para uso exclusivo dos moradores em qualquer dia e horário, além do sistema de wi-fi nos apartamentos. Cerca de 10 pessoas a utilizam diariamente tendo em vista que a conexão da mesma é realizada por cabos de rede, que são mais rápidos e estáveis que o sistema de wi-fi presente na CEU ou por discentes que tem dificuldades de estudar em seu próprio apartamento. A abertura do bicicletário e da sala de ferramentas é realizada pelos agentes de portaria de acordo com a demanda dos moradores. A Sala de Convivência só está sendo utilizada para momentos específicos tais como: a entrega de doações e marmitas, onde se segue os procedimentos de contenção: distanciamento, não aglomeração, uso de máscaras, etc. O uso dos elevadores externos são realizados por todos os moradores para subir com compras, realizar mudanças, e prioritariamente pelos alunos PCDs e mães com bebê de colo ou com carrinho de bebê.

3. Fases da epidemia

O plano de contingência considera a divisão da epidemia em quatro fases distintas com atividades específicas para cada fase. São as fases de Preparação e Alerta, de Contenção, de Transmissão Sustentada e Recuperação.

A fase de **Preparação e Alerta** é a primeira fase e que deve ser iniciada o mais brevemente possível. Corresponde a fase em que a epidemia ainda não foi instalada no cenário de risco, mas demanda preparação e alerta para acompanhar os casos em outros cenários e sua distribuição, bem como, agilizar atividades para impedir sua entrada no cenário considerado.

A fase de **Contenção** começa a partir da confirmação do primeiro caso no cenário de interesse. Essa fase se prolonga até o somatório de casos representar ameaça à saúde pública local. O objetivo dessa fase é realizar a contenção dos casos e tentar impedir a propagação da epidemia.

Na terceira fase, os casos estão em crescimento e ocorre a **transmissão sustentada**. É o momento em que impedir a epidemia não tem mais sentido. O objetivo dessa fase é tentar evitar maiores danos, incluindo casos graves ou óbitos. De acordo com Centros de Controle e Prevenção de Doenças, Centro Nacional de Imunização e Doenças Respiratórias, podemos dividir essa fase em três etapas:

- Subfase de Surtos localizados;
- Subfase de Aceleração;
- Subfase de Desaceleração;

A quarta e última fase, a de **recuperação**, se inicia a partir da queda no número de casos até a volta ao estágio inicial ou manutenção de patamar baixo. Tendo como objetivo a reflexão sobre o que foi aprendido durante a epidemia e o delineamento de novas ações que possam ser realizadas em casos semelhantes. Essa fase será dividida em três subfases:

- Subfase inicial;
- Subfase parcial;
- Subfase Completa.

4. Estrutura de comando para enfrentamento da Covid-19

Desde a primeira semana da suspensão das atividades na UnB, a COGEM tem encaminhado mensagens de e-mail aos moradores, visando orientações, conscientização e prevenção à exposição e contágio da COVID-19, nas moradias. Foram trabalhados folders explicativos, vídeos, orientações por comunicados da COGEM, encaminhamentos de materiais de órgãos da saúde e orientações básicas de como manter a limpeza e higiene de residências em período de pandemia e limpeza das máscaras. A forma de comunicação se deu por meio de encaminhamentos via WhatsApp, e-mails a todos os moradores e fixação de cartazes explicativos em cada porta de apartamento e áreas de uso coletivo e de comunicação aos moradores e pessoas que utilizam os espaços da CEU- Graduação. Dessa forma, foi montada a seguinte estrutura de comando:



5. Agentes envolvidos

5.1. Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde - COAVS

A coordenação de atenção e vigilância em saúde tem como objetivo realizar ações de vigilância, coordenação e inteligência que contribua com a promoção da saúde na Universidade de Brasília.

COAVS	
Fase de Preparação e alerta	
Atividades	Observações
Produzir informações atualizadas.	
Verificar se os moradores estão inscritos no formulário diário.	
Acompanhar os moradores pela vigilância em saúde.	
Estabelecer comunicação com a CGCEU.	
Preenchimento do formulário diário.	

COAVS	
Fase de Contenção / Transmissão Sustentada / Recuperação	
Atividades	Observações
Produzir informações atualizadas	
Verificar se os moradores estão inscritos no formulário diário.	
Acompanhar os moradores pela vigilância em saúde.	
Estabelecer comunicação com a CGCEU.	
Acompanhamento de casos confirmados nos prédios da CEU.	
Preenchimento do formulário diário	

5.2 Coordenação Geral de Moradias Estudantis- COGEM

A Coordenação tem responsabilidade de garantir os serviços, como: manutenção do espaço físico, e administrar a Casa do Estudante Universitário, respeitando o princípio de gestão compartilhada, o Regimento, o Estatuto e demais normas do país e da UnB.

Suas principais funções são: prestar informações, orientações, realizar acompanhamento, acolhimento das demandas, atendimento psicossocial, mediação de conflitos, averiguar e acompanhar as condições de limpeza, higiene e conservação dos móveis e da estrutura, zelar pelo respeito às normas de convivência da CEU e da Universidade, gerenciar vagas nos

apartamentos, zelar e controlar, de forma compartilhada, pelo patrimônio da CEU/UnB e, quando houver necessidade, proceder encaminhamento para rede social de apoio.

COGEM	
Fase de Preparação e Alerta	
Atividade	Observações
Receber, registrar e produzir relatório de comunicação com os estudantes quanto às possíveis queixas de aglomerações ou não cumprimento das medidas de biossegurança	Ação já é realizada através dos comunicados enviados pelos e-mails da COGEM e pelo acompanhamento dos registros nos livros de ocorrências do Agentes de Portaria. Quando necessário são encaminhadas notificações sobre desrespeitos às regras de convivência e/ou biossegurança.
Emitir informes orientando os moradores/estudantes sobre normas preventivas da COVID-19.	Recomendar distanciamento social, etiqueta respiratória, obrigatoriedade do uso de máscaras nos ambientes comuns e uso de álcool gel. Desde o início da pandemia são encaminhados materiais e orientações aos moradores.
Contabilizar o número de visitas externas e pernites dos moradores.	
Garantir comunicação com os residentes da Casa do Estudante Universitário.	Realizado através de e-mails, ligações e presencialmente. Em alguns casos, são encaminhadas mensagens de WhatsApp aos discentes representantes CEU para repassarem nos grupos dos moradores.
Providenciar <i>dispensers</i> de álcool gel em pontos estratégicos e também nos espaços coletivos.	É necessário realizar processo de compras por meio da Diretoria DDS e a disponibilização/autorização orçamentária do DAC. Para manter os <i>dispensers</i> abastecidos também é preciso essa atuação da DDS e DAC. Foi solicitado no SEI 23106.074746/2020-29, despacho 5713025.
Preenchimento do formulário diário.	

CGCEU	
Fase de Contenção / Transmissão Sustentada / Recuperação	
Atividade	Observações

Receber e registrar possíveis queixas de aglomerações.	É possível efetuar com base nos registros do livro de ocorrências dos Agentes de Portaria e denúncias/reclamações dos próprios discentes.
Emitir informes orientando os moradores/estudantes sobre normas preventivas da COVID-19.	Recomendar distanciamento social, etiqueta respiratória, obrigatoriedade do uso de máscaras nos ambientes comuns e uso de álcool gel.
Disponibilizar protocolos de limpeza dos ambientes para os funcionários e moradores.	Para isso é necessário consultar a PRC e empresa prestadora de serviço de limpeza para confirmar se o contrato firmado contempla essa disponibilização e ampliação de rotinas de limpeza.
Contabilizar o número de visitas externas e pernoites dos moradores.	
Garantir comunicação com os residentes da Casa do Estudante Universitário.	Já é efetuado através dos e-mails da coordenação, ligações e presencialmente.
Providenciar <i>dispensers</i> de álcool gel em pontos estratégicos e também nos espaços coletivos.	É necessário realizar processo de compras por meio da Diretoria DDS e a disponibilização/autorização orçamentária do DAC. Para manter os <i>dispensers</i> abastecidos também é preciso essa atuação da DDS e DAC.
Preenchimento do formulário diário.	

5.3 Porteiros e Vigilante

Os porteiros e vigilantes prestam serviços auxiliando os moradores, visitantes e demais funcionários nos prédios.

Porteiros e Vigilantes	
Fase de Preparação e Alerta	
Atividades	Observações
Fiscalizar às medidas de biossegurança e regras de convivência nos prédios e nos espaços comuns da CEU	Em caso de aglomerações relatar a COGEM por meio de relatórios ou registros em livros de ocorrências.
Controlar a marcação de horários para uso da academia.	Evitar que pessoas de diferentes bolhas (apartamento) frequentem o ambiente ao mesmo tempo. Controle pode ser feito junto com a liberação das chaves. Consultar planilha de acompanhamento dos agendamentos de utilização da academia.
Orientar os moradores e visitantes na entrada.	Afixar cartazes e comunicados. Fazer

	orientação padrão aos agentes de portarias.
Preenchimento do formulário diário e livro de ocorrências.	

Porteiros e Vigilantes	
Fase de Contenção / Fase de Transmissão Sustentada / Recuperação	
Atividades	Observações
Fiscalizar às medidas de biossegurança e regras de convivência nos prédios e nos espaços comuns da CEU	Em caso de aglomerações relatar a CGCEU através de relatórios ou registros em livros de ocorrências.
Controlar a marcação de horários para uso da academia.	Evitar que pessoas de diferentes bolhas (apartamento) frequentem o ambiente ao mesmo tempo. Fazer registros e identificação dos moradores e apartamentos mediante apresentação de identificação com foto.
Orientar os moradores e visitantes (tanto internos quanto externos) na entrada.	Fazer registros e identificação dos visitantes e morador a ser visitado mediante apresentação de identificação com foto.
Garantir a situação de quarentena nos prédios da CEU.	
Preenchimento do formulário diário.	

5.4 Equipe da Limpeza e manutenção

A Limpeza dos espaços em comum na CEU é realizada pelos funcionários terceirizados da empresa RCA Produtos e Serviços LTDA. Já dentro dos apartamentos, a limpeza é de responsabilidade dos próprios moradores. Para quaisquer eventuais manutenções na CEU, dentro dos apartamentos e nas áreas em comum, a empresa Gênesis também conta com funcionários terceirizados para essa função.

Equipe da limpeza e manutenção	
Fase de Preparação e Alerta	
Atividades	Observações
Assegurar que os ambientes tenham os produtos suficientes para a desinfecção	Reunir com PRC e representantes empresa
se adaptar à nova rotina e manter os ambientes limpos conforme protocolo	Reunir com PRC e representantes empresa
Padronizar o procedimento de limpeza	Reunir com PRC e representantes empresa

Garantir que os apartamentos e espaços em comum estejam com a manutenção em dia	Devido à pandemia alguns serviços e manutenções na CEU foram priorizados dentro do planejamento COGEM com PRC. Para evitar exposição de todos outros serviços mapeados com baixa prioridade foram paralisados temporariamente. Ainda, a universidade passa por contenções financeiras e alguns serviços não são mais disponibilizados, o que afeta diretamente as rotinas da CEU.
Monitorar às medidas de biossegurança nos espaços de dependência da CEU	
Preenchimento do formulário diário	

Equipe da limpeza e manutenção	
Fase de Contenção / Fase de Transmissão Sustentada / Recuperação	
Atividades	Observações
Seguir o protocolo de limpeza com os procedimentos padronizados.	
Manter os ambientes limpos mesmo em período de quarentena.	identificar melhor forma de escalonar os funcionários Reunir com PRC e empresa prestadora de serviços
Assegurar que os ambientes tenham os produtos suficientes para a desinfecção.	Reunir com PRC e empresa prestadora de serviços.
Garantir que os apartamentos e espaços em comum estejam com a manutenção em dia.	A limpeza, organização, higienização e conservação patrimonial dos apartamentos fica sob responsabilidade dos moradores. Espaços comuns a empresa mantém a limpeza em dia. Reunir com a PRC e empresa prestadora de serviços para reforçar as rotinas de limpeza.
Monitorar as medidas de biossegurança nos espaços de dependência da CEU	
Preenchimento do formulário diário.	

5.5 Moradores da Casa do Estudante Universitário.

Para se tornar morador da Casa do Estudante Universitário da Universidade de Brasília é necessário que o(a) aluno(a) atenda aos requisitos e participe do edital proposto pela DDS, que após avaliação e números de vagas, é possível ser contemplado com a vaga em um dos apartamentos.

Moradores	
Fase de Preparação e Alerta	
Atividades	Observações
Se atentar para a mudança de rotina e realizar a limpeza dos cômodos e dos móveis conforme medidas gerais de higienização.	
Uso de máscara de proteção facial e cumprimento das demais recomendações de prevenção e controle em todos os ambientes externos, de circulação coletiva.	Distanciamento social, limpeza e desinfecção das mãos, etiqueta respiratória.
Manter os ambientes ventilados	
Definir as rotinas de seu apartamento.	Cada morador deverá definir com seus colegas de apartamento as rotinas de sua Casa, incluindo visitas externas, limpeza e alimentação, salvo no caso do morador estar sozinho, nesse caso ele ficará responsável pela rotina até que seus colegas retornem.
Limpeza dos equipamentos após uso nos ambientes comuns.	Desinfecção dos equipamentos utilizados na academia, na sala de informática e de estudos.
Solicitar, com antecedência mínima de 24 horas, a pernoite para a CGCEU	O morador deverá encaminhar e-mail para a COGEM e aguardar o retorno do mesmo.
Orientar ao seu visitante.	Utilização de máscara facial, higienização de mãos com sabão ou álcool em gel e etiqueta respiratória.
Preenchimento do formulário diário.	

Moradores	
Fase de Contenção / Transmissão Sustentada / Recuperação	
Atividades	Observações
Se atentar para a mudança de rotina e realizar a limpeza dos cômodos e dos móveis conforme medidas gerais de higienização.	
Uso de máscara de proteção facial e	Distanciamento social, limpeza e desinfecção

cumprimento das demais recomendações de prevenção e controle em todos os ambientes externos, de circulação coletiva.	das mãos, etiqueta respiratória.
Manter os ambientes ventilados	
Definir as rotinas de seu apartamento.	Cada morador deverá definir com seus colegas de apartamento as rotinas de sua Casa, incluindo visitas externas, limpeza e alimentação, salvo no caso do morador estar sozinho, nesse caso ele ficará responsável pela rotina até que seus colegas retornem.
Limpeza dos equipamentos após uso nos ambientes comuns.	Desinfecção dos equipamentos utilizados na academia, na sala de informática e de estudos.
Solicitar, com antecedência mínima de 24 horas, a pernoite para a CGCEU	O morador deverá encaminhar e-mail para a CGCEU e aguardar o retorno do mesmo.
Orientar ao seu visitante.	Utilização de máscara facial, higienização de mãos com sabão ou álcool em gel e etiqueta respiratória.
Preenchimento do formulário diário	

6. Utilização dos espaços dentro da Casa do Estudante Universitário.

Para a utilização dos espaços de dependência da Casa do Estudante Universitário faz-se necessário considerar o cenário epidemiológico e identificar nível de risco.

De acordo com a classificação da Organização Mundial da Saúde, atualmente o Distrito Federal está na zona de risco moderado. Dessa forma, é possível associar com o cenário de risco da CEU e identificar o risco moderado para ambos.

A seguir estará disposto às atividades previstas para cada zona de risco e os responsáveis para a execução.

6.1 Portarias A e B.

Risco	Atividades	Responsáveis
Alto	02 porteiros em cada portaria, com álcool 70% disponível, utilizar máscara de proteção facial e manter as portas abertas e distância de segurança.	Porteiros ficam responsáveis por solicitar a reposição de álcool.
	Limpeza do espaço e dos objetos a cada troca de turno	Porteiros
Moderado	02 porteiros em cada portaria, com álcool disponível, utilizar máscara, manter distância de segurança.	Porteiros ficam responsáveis por solicitar a reposição de álcool.
	Limpeza do espaço e dos objetos na troca de	Porteiros

	cada turno	
Baixo	02 porteiros em cada portaria, com álcool disponível, utilizar máscara, manter distanciamento de 02 metros e manter a porta aberta e distância de segurança.	Porteiros ficam responsáveis por solicitar a reposição de álcool.
	Limpeza do espaço e dos objetos na troca de cada turno	Porteiros

6.2 Blocos A e B.

6.2.1 Apartamentos.

Risco	Atividades	Responsáveis
Alto	Manter janelas abertas, manter os cômodos e móveis higienizados diariamente. Uso obrigatório de máscaras no apartamento.	Moradores da CEU
Moderado	Manter janelas abertas, manter os cômodos e móveis higienizados semanalmente.	Moradores da CEU
Baixo	Manter janelas abertas, manter os cômodos e móveis higienizados.	Moradores da CEU

Obs. Casos suspeitos de COVID deverão avisar imediatamente a COGEM e registrar sua situação de saúde no app de monitoramento da UnB.

6.2.2 Visitas Externas e entre Blocos.

O número é baseado tanto por apartamento, quanto por morador .

Risco	Atividades (Visitas Externas)	Responsável
Alto	Cada apartamento poderá receber uma visita a cada 05 dias,, não excedendo 01 visitante por vez dentro do apartamento. Fica estabelecido que o morador não poderá exceder o número de três visitas mensais	Moradores da CEU e a fiscalização ficará por conta da CGCEU.
Moderado	Cada apartamento poderá receber 01 visita a cada 4 dias, não excedendo 01 visitante por vez dentro do apartamento. Fica estabelecido que o morador não poderá exceder o número de quatro visitas mensais	Moradores da CEU e a fiscalização ficará por conta da CGCEU.
Baixo	Cada apartamento poderá receber 01 visita a cada 02 dias, não excedendo 02 visitantes por vez dentro do apartamento. Fica estabelecido que o morador não poderá exceder o número de 05 visitas mensais	Moradores da CEU e a fiscalização ficará por conta da CGCEU.

O procedimento de liberação de visitas externas se dará obedecendo às normativas:

Obs. 1: Visitas de casos específicos tais como: visitas de familiares próximos (mãe, pai, irmão), tutores de PCDs, prestadores de serviço, acompanhantes de pessoas enfermas, etc, não entrarão na contagem de visitas e serão analisada pela COGEM, e liberadas, conforme necessidade.

Obs.2 As visitas externas serão liberadas somente quando o índice de contaminação for menor que 0.9 e o número de leitos ocupados em UTI no DF não for superior a 80% de acordo com o boletim COES para todos os níveis.

Obs.3 O morador interessado em receber visitas enviará e-mail, com pelo menos 72 horas de antecedência para a COGEM com as seguintes informações: nome do morador, apartamento - bloco, data da visita, nome completo do visitante e telefone do mesmo.

Obs. 4 Em caso de mudanças de cenário epidemiológico para os níveis altíssimo e extremo, as visitas serão suspensas.

Obs. 5 Cada apartamento deverá assinar o termo de concessão e comum acordo entre os moradores para recebimento de visitas. Os estagiários da Coordenação farão a consulta na lista de moradores, observando se o morador está apto a receber visitas. Os fatores levados em consideração serão: número mensal de visitas, obediência às normas da casa e do Plano de Contingência e concordância dos outros moradores do apartamento. Se um morador for contrário ao recebimento de visitas não será concedido o direito aos demais.

Obs. 6 No momento de receber a visita, o morador deverá comparecer obrigatoriamente à portaria do bloco, juntamente com o visitante e **ambos** serão identificados pelo agente de portaria. Tanto visitante, quanto morador deverão apresentar o documento de identificação com foto (Carteira de Estudante, RG, CNH, etc.), junto a isso, deverá ser apresentada a autorização emitida pela COGEM, seja ela impressa ou no formato digital.

Obs. 7 Todas as visitas deverão ser registradas na portaria; O agente de portaria fará o registro na planilha, que será recolhida posteriormente pela COGEM e contabilizada, para que se tenha certeza de que os moradores estão realizando corretamente o recebimento, e também para rastreamento de contatos, caso venha ocorrer um surto dentro da casa.

Obs.8. Durante as visitas deverão ser seguidos todos os protocolos de biossegurança;

Obs.9 As visitas não poderão originar aos vizinhos incômodos com ruídos de qualquer espécie.

Obs.10 Em caso de suspeita de contaminação de 01 morador as visitas externas serão suspensas até confirmação do diagnóstico e avaliação da COAVES.

Obs. 11 Em caso de contaminação confirmada de um morador, as visitas externas serão suspensas até a avaliação da COAVES;

Obs.12 Todos os moradores que quiserem receber visitas deverão estar cadastrados nos Guardiões da Saúde.

Obs.13 Todos os moradores que receberem visitas deverão reportar, em caso de suspeita ou sintoma, seu estado de saúde aos Guardiões da Saúde.

Obs.14. As visitas poderão ser agendadas para os períodos entre 8:00h às 20:00. Após as 20:00h ficam terminantemente proibidas as visitas externas.

Obs.15 Todos os visitantes ficam obrigados a fornecer contato telefônico imediato para comunicação caso haja suspeita de comunicação. O visitante que se recusar a fornecer

contato telefônico não terá permissão de acesso ao apartamento. Caso seja fornecido contato telefônico incorreto, o morador responsável perderá o direito a visita.

Obs. 16 Quando a visita não for autorizada, será enviado um e-mail com motivo da negativa. Se autorizada, a COGEM irá responder o e-mail autorizando, com o número sequencial de liberação, reforçando os protocolos de biossegurança.

Obs. 17 Em caso de descumprimento das regras, tais como entradas pela escada de emergência e/ou elevadores, festas, aglomerações, etc. O morador perderá o direito à visita, além de aplicação do ato aprovado pela CAC que disciplina e regulamenta a Casa do Estudante em Tempo de Pandemia.

Riscos	Atividades (Visitas Internas)	Responsável
Alto	Cada apartamento poderá receber uma visita por vez, não excedendo 01 visitante por vez dentro do apartamento	Moradores da CEU e a fiscalização ficará por conta da CGCEU.
Moderado	Cada apartamento poderá receber 01 visita por vez, não excedendo 01 visitante por vez dentro do apartamento.	Moradores da CEU e a fiscalização ficará por conta da CGCEU
Baixo	Cada apartamento poderá receber visitas, não excedendo 02 visitantes por vez dentro do apartamento.	Moradores da CEU e a fiscalização ficará por conta da CGCEU

O procedimento de liberação de visitas internas se dará obedecendo às normativas:

Obs.1 As visitas entre blocos serão liberadas somente quando o índice de contaminação for menor que 1 e número de leitos ocupados em UTI no DF não ser superior a 95% de acordo com o boletim COES.

Obs. 2 Em caso de mudanças de cenário epidemiológico para os níveis altíssimo e extremo, as visitas serão suspensas.

Obs. 3 Cada apartamento deverá assinar o termo de concessão e comum acordo para recebimento de visitas.

Obs. 4 Se um morador for contrário ao recebimento de visitas não será concedido o direito aos demais.

Obs. 5 Todas as visitas deverão ser registradas na portaria;

Obs. 6 Durante as visitas deverão ser seguidos todos os protocolos de biossegurança;

Obs. 7 As visitas não poderão originar aos vizinhos incômodos com ruídos de qualquer espécie.

Obs.8 Em caso de suspeita de contaminação de 01 morador as visitas internas serão suspensas até confirmação do diagnóstico.

Obs. 9 Em caso de contaminação confirmada de um morador, as visitas internas serão suspensas;

Obs. 10 Todos os moradores que quiserem receber visitas internas deverão estar cadastrados nos Guardiões da Saúde.

Obs.11 Todos os moradores deverão reportar, em caso de suspeita, ou sintoma seu estado de saúde aos Guardiões da Saúde.

Obs. 12 Em caso de descumprimento das regras, tais como entradas pela escada de emergência e/ou elevadores, festas, aglomerações, etc. O morador perderá o direito à visita, além de aplicação do ato que disciplina e regulamenta a Casa do Estudante em Tempo de Pandemia.

6.2.3 Pernoites.

Risco	Atividades	Responsáveis
Alto	Não haverá pernoites.	A fiscalização ficará por conta da CGCEU.
Moderado	Haverá um pernoite, mensal por morador.	Moradores da CEU e a fiscalização ficará por conta da CGCEU.
Baixo	10 pernoites para cada morador semestralmente, (de acordo como o calendário acadêmico) sendo 1 por noite.	Moradores da CEU e a fiscalização ficará por conta da CGCEU.

O procedimento de liberação de visitas/pernoites se dará obedecendo às normativas:

Obs 1: Cada pernoite deverá ser solicitada à COGEM. Sendo que todas as visitas/pernoites devem ser autorizadas pela COGEM previamente. O morador será considerado apto para receber visita/pernoite quando realizar o envio de formulário específico por e-mail à COGEM ou entregá-lo fisicamente nos horários em que a Coordenação estiver funcionando presencialmente.

Obs.2 Os pernoites serão liberados somente quando o índice de contaminação for menor que 0.8 e o número de leitos ocupados em UTI no DF não for superior a 75% de acordo com o boletim COES para todos os níveis.

Obs.3 Todo e qualquer visitante que for pernoitar deverá agendar previamente a sua visita na portaria. Visitantes para pernoite que não constarem na agenda do dia terão seu acesso ao apartamento negado. A conversão para pernoite será automática caso não ocorra o registro de saída ou a saída aconteça após 20 horas do dia da data de entrada, com tolerância de 15 minutos. Casos nos quais o tempo de tolerância seja estourado por poucos minutos podem ser avaliados pela COGEM, que considerará ou não como pernoite.

Obs. 4 Em caso de mudanças de cenário epidemiológico para os níveis altíssimo e extremo, as visitas serão suspensas.

Obs. 5 Cada apartamento deverá assinar o termo de concessão e comum acordo para recebimento de visitas que irão pernoitar. A não autorização por apenas 01 morador do apartamento, será considerada para que todos os moradores do mesmo apartamento não recebam as visitas, porém é necessária a manifestação formal, com preenchimento de formulário próprio, afirmando que não quer receber visitantes/ pernoites.

Obs. 6 Se um morador for contrário ao recebimento de visitas/pernoites, não será concedido o direito aos demais.

Obs 7 Todas as visitas deverão ser registradas na portaria;

Obs.8 Durante as visitas/pernoites deverão ser seguidos todos os protocolos de biossegurança;

Obs.9 As visitas não poderão originar aos vizinhos incômodos com ruídos de qualquer espécie.

Obs.10 Em caso de suspeita de contaminação de 01 morador as visitas externas serão suspensas até confirmação do diagnóstico.

Obs.11 Em caso de contaminação confirmada de um morador, as visitas externas serão suspensas;

Obs.12 Todos os moradores que quiserem receber visitas/pernoite deverão estar cadastrados nos Guardiões da Saúde.

Obs.13 Todos os moradores deverão reportar, em caso de suspeita, ou sintoma seu estado de saúde aos Guardiões da Saúde.

Obs.14 Todos os visitantes ficam obrigados a fornecer contato telefônico imediato para comunicação caso haja suspeita de contaminação. O visitante que se recusar a fornecer contato telefônico não terá permissão de acesso ao apartamento. Caso seja fornecido contato telefônico incorreto, morador responsável perderá o direito a visita.

Obs. 15 Em caso de descumprimento das regras, tais como entradas pela escada de emergência e/ou elevadores, festas, aglomerações, etc. O morador perderá o direito à visita, além de aplicação do ato aprovado pela CAC que disciplina e regulamenta a Casa do Estudante em Tempo de Pandemia.

6.3 Espaço de convivência.

Risco	Atividades	Responsáveis
Alto	Atividades suspensas	
Moderado	Utilização restrita para entrega das marmitas, com distanciamento de 02 metros, uso de máscara facial e sem aglomerações.	porteiros e vigilantes deverão fiscalizar se as medidas estão de biossegurança estão sendo adotadas
	a higienização deve ser feita diariamente	equipe da limpeza
Baixo	Utilização restrita, com distanciamento de 02 metros, uso de máscara facial e sem aglomerações.	porteiros e vigilantes deverão fiscalizar se às medidas estão de biossegurança estão sendo adotadas
	a higienização deve ser feita diariamente	equipe da limpeza

6.4 Bicicletários A e B.

Risco	Atividades	Responsáveis
Alto, Moderado, Baixo	Entrar no bicicletário uma pessoa por vez	morador da CEU

6.5 Sala de Estudos dos prédios A e B.

Risco	Atividades	Responsáveis
--------------	-------------------	---------------------

Alto	Atividades suspensas, exceto em casos específicos (o morador precisar fazer atividade avaliativa, falha no <i>wi-fi</i> , entre outros)	Morador da CEU e Agentes de portaria.
Moderado	Respeitar distanciamento de 2m por pessoa, uso obrigatório de máscara facial e higienização dos locais antes e depois do uso.	porteiros e vigilantes deverão fiscalizar se às medidas estão sendo adotadas
	Prefira utilizar a mesma baia/computador	morador da CEU
Baixo	Respeitar distanciamento de 2m por pessoa, uso obrigatório de máscara facial e higienização dos locais antes e depois do uso	porteiros e vigilantes deverão fiscalizar se às medidas de biossegurança estão sendo adotadas
	Prefira utilizar a mesma baia/computador	morador da CEU

6.6 Academia.

Risco	Atividades	Responsáveis
Alto	O uso da academia por morador será de no máximo 1h por dia. Somente irá usar a academia os moradores que já estão organizados em planilha específica.	Os porteiros ficam responsáveis pela administração e controle do agendamento da academia.
	É necessária a higienização dos equipamentos antes e após a utilização.	Os moradores da CEU ficaram responsáveis pela limpeza dos equipamentos antes e após o uso. A equipe da limpeza responsabiliza-se pela limpeza diária. CGCEU fica responsável pela reposição de álcool.
Moderado	O uso da academia por morador será de no máximo 1h por dia.	Os porteiros ficam responsáveis pela administração e controle do agendamento da academia.
	É necessária a higienização dos equipamentos antes e após a utilização.	Os moradores da CEU ficarão responsáveis pela limpeza dos equipamentos antes e após o uso. A equipe da limpeza responsabiliza-se pela limpeza diária. CGCEU fica responsável pela reposição de álcool.
Baixo	O uso da academia por apartamento será de no máximo 1h por vez e apenas pessoas do mesmo apartamento poderão	Os porteiros ficam responsáveis pela administração e controle do agendamento da academia.

	frequentar juntas.	
	É necessária a higienização dos equipamentos antes e após a utilização.	Os moradores da CEU ficarão responsáveis pela limpeza dos equipamentos antes e após o uso. A equipe da limpeza responsabiliza-se pela limpeza diária. CGCEU ou PRC ficam responsável pela reposição de álcool.

O procedimento de liberação da academia se dará obedecendo à normativa:

Obs.1 O uso da academia só será liberado somente quando o índice de contaminação for menor que 0.9 e o número de leitos ocupados em UTI no DF não for superior a 75% de acordo com o boletim COES para todos os níveis.

7. Medidas gerais de biossegurança.

Às medidas de biossegurança tem como objetivo orientar de maneira segura às atividades a serem desenvolvidas e o convívio social respeitando às especificidades de cada ambiente e do cenário epidemiológico. Dessa forma, os decretos nº 41.214, de 21 de setembro de 2020 e o nº 40.939, de 02 de julho de 2020 serviram de base para dispor sobre as seguintes medidas:

- Distância mínima de dois metros entre as pessoas nos corredores e dependências da CEU
- Identificar e isolar em outro apartamento o morador com suspeita ou confirmação da doença
- Se estiver comprovada a doença ou com algum sintoma compatível com a COVID-19 reportar no formulário diário e avisar a CGCEU
- Os espaços de dependência da CEU devem possuir álcool 70% para os moradores
- Usar máscaras de proteção facial em todas as dependências da CEU
- Não compartilhar objetos de uso pessoal. A exemplo: aparelhos telefônicos, máscaras, roupas, etc.
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%.
- A COGEM deverá estabelecer um canal de comunicação
- Manter os ambientes limpos e ventilados em cada local das dependências da CEU

8. Medidas gerais de higienização.

Para que seja evitada a transmissão do vírus por objetos e/ou superfícies contaminadas, é necessário que seja seguido às recomendações de limpeza e desinfecção dos espaços propostos pela ANVISA Nota Técnica Nº 26/2020 – SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA e pela Organização Pan-Americana da Saúde.

Além do álcool etílico ou isopropílico ambos 70%, é possível utilizar os seguintes produtos alternativos para a desinfecção de superfícies e objetos:

- Hipoclorito de sódio a 0.5%
- Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3.9%
- Iodopovidona (1%)
- Peróxido de hidrogênio 0.5%
- Ácido peracético 0,5%
- Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%
- Compostos fenólicos
- Desinfetantes de uso geral com ação viricida.

Para preparar às soluções desinfetantes recomenda-se:

Concentração aproximada de hipoclorito de sódio	Concentração da solução desinfetante			
	0,05% ¹		0,1%	
	Para a lavagem de mãos e roupas		Para desinfetar superfícies, pisos e utensílios de limpeza	
	Quantidade de hipoclorito de sódio	Quantidade de água	Quantidade de hipoclorito de sódio	Quantidade de água
1%	50 ml	1 litro	100 ml	1 litro
3%	15 ml	1 litro	30 ml	1 litro
4%	13 ml	1 litro	25 ml	1 litro
5%	10 ml	1 litro	20 ml	1 litro
10%	5 ml	1 litro	10 ml	1 litro

(OPAS, 2020)

Apenas quando não houver água e sabão, álcool gel 70% ou peróxido de hidrogênio, pode ser usada uma solução desinfetante de hipoclorito de sódio a 0,05% para lavar as mãos

- Utilizar apresentações de hipoclorito de sódio que não contenham substâncias que dêem cor ou cheiro
- Guardar o hipoclorito de sódio em local seguro e não exposto a luz e calor
- não reutilizar embalagens de produtos comestíveis para preparar a solução desinfetante
- utilizar medidas de proteção para o manuseio e mistura das soluções como luvas, máscara, proteção para os olhos e avental

9. Referências bibliográficas.

Brasil, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA. Nota Técnica Nº 26/2020 – SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19, 23 abr.2020.

BRASIL, Ministério da Saúde Orientações para retomada com segurança. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/orientacoes-para-retomada-com-seguranca>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

DISTRITO FEDERAL. Decreto 40939 de 02/07/2020. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5bfb368868304acb9d085094acb909dd/Decreto_40939_02_07_2020.html>. Acesso em: 23 nov. 2020.

DISTRITO FEDERAL. Decreto 41214 de 21/07/2020. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/cd74878848de407cb856579a5dde77a0/Decreto_41214_21_09_2020.html>. Acesso em: 23 nov. 2020.

Ministério da Saúde. Gabinete do **Ministro. Portaria** nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Brasília, 2020

Teixeira, Raquel de Oliveira . **Manual do Morador da Casa do Estudante Universitário.** Brasília, 2018. Disponível em http://www.dds.dac.unb.br/images/Documentos-DDS/Manual_do_Morador.pdf. Acesso em 15 de novembro de 2020.

Universidade de Brasília. **Plano de Contingência da Universidade de Brasília (UnB) para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19.** Disponível em: https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/2020-PlanoContingenciaCovid19_v6.pdf . Acesso em 15 de Novembro de 2020

Worldometers. Coronavirus Update (Live): 197,743 Cases and 7,954 Deaths from Covid-19 Virus Outbreak - Worldometer, 17 de março de 2020. Disponível em: <https://www.worldometers.info/coronavirus/>. Acesso em: 24 de novembro 2020

Lana, Raquel Martins, Flávio Codeço Coelho, Marcelo Ferreira da Costa Gomes, Oswaldo Gonçalves Cruz, Leonardo Soares Bastos, Daniel Antunes Maciel Villela, e Cláudia Torres Codeço. Emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e o papel de uma vigilância nacional em saúde oportuna e efetiva. Cadernos de Saúde Pública 36, no 3 (2020): e00019620. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00019620> Acesso em: 24 de novembro. 2020

Organização Mundial da Saúde. **Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19. Orientação provisória.** 2020, 05 de Abril. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52179/OPASWBRACOV1920065_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 nov. 2020

Organização Mundial da Saúde. **Recomendações para limpeza e desinfecção em locais públicos.** Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52310/OPASBRACDECOVID-19200015_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 nov. 2020

Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus.** Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812>. Acesso em: 24 de novembro de 2020.